



ANEXO I

Objeto: aquisição de mobiliário escolar constituído de conjuntos para aluno, conjuntos para professor e armários para uso na rede de educação básica do município de Mongaguá de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes em anexo. Todas as peças do mobiliário solicitadas devem atender às especificações da **ABNT NBR14006 -2008, Especificações técnicas exigidas pelos modelos padrão FDE-FNDE**(Acordo de Cooperação Técnica publicado em D.O.U. 25/03/2009) e **Padrão Dimensional exigidos nas legislações em vigor.**

Lote	Descrição do Item/Produto	atendimento	Quantidade de conjuntos	Preço Unitário	Preço total
01	CJA-03 – Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m – mesa e cadeira Especificações completas em Anexo II	Educação infantil Pré Escola	700		
	CJA-04 – Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m – mesa e cadeira Especificações completas em Anexo III	Ensino Fundamental 1º ao 5º anos	700		
	CJA-06 – Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m – mesa e cadeira Especificações completas em Anexo IV	Ensino Fundamental 6º ao 9º anos	1050		
02	CJP-01 – Conjunto para professor composto por mesa e cadeira Especificações completas em Anexo V	Ensino Fundamental de 1º ao 9º anos	50		
03	AA 01 Armário alto, duas portas com prateleiras. Dimensões: 800x490x1600mm(LxPxA) Especificações completas em Anexo VI	Ensino Fundamental de 1º ao 9º anos	50		

Garantia: O fabricante (contratado) deverá oferecer garantia de, no mínimo, 24 meses a partir da data da entrega do mobiliário, contra defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos materiais ao interessado (contratante).